

n.º 68/2000, de 26 de Abril, com os auxiliares de acção médica abaixo mencionados, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2004:

José Carlos Carvalho dos Santos.
Vitor Manuel Luís Primor.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 429/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador do administrador executivo de 12 de Janeiro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Fevereiro de 2004:

Anabela Correia Marques Oliveira Martins, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 430/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 31 de Maio de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Maria Helena Fernandes Borges, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 431/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 29 de Abril de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Mário Rui Costa Gomes e Elsa Maria Pacheco Santos, técnicos de diagnóstico e terapêutica de terapia ocupacional — autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 432/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 9 de Junho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Dulce Maria Pina Serrano Baptista, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 433/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 9 de Junho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Sónia Isabel Pinheiro Barra Horta, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo

prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 434/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 25 de Maio de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2004:

Elisabete Maria Sequeira Dias Oliveira, técnica de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e saúde pública — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 435/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 29 de Abril de 2004, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2003, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Mário Rui Costa Gomes e Elsa Maria Pacheco Santos, técnicos de diagnóstico e terapêutica de terapia ocupacional — autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 436/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 29 de Abril de 2004, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2003, ratificada por deliberação do conselho de administração de Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Elsa Maria Pacheco Santos, técnica de diagnóstico e terapêutica de terapia ocupacional — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 437/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal executivo do conselho de administração deste Hospital de 26 de Maio de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2004:

Ana Maria Paixão da Silva, técnica de diagnóstico e terapêutica de cardiopneumologia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 438/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal executivo do conselho de administração deste Hospital de 26 de Maio de 2004, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Admi-